



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 - Lote 4 - Bloco K - Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL

CEP - 70.070-050 - Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 - Fax: 3346-2227

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Fundada em 11-11-78 - CNPJ 00.537.597/0001-08



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) - BRASÍLIA - 12/04/2019

Às nove (09) horas do dia doze (12) de abril (04) do ano de dois mil e dezenove (2019), sexta-feira, atendendo convocação por Edital do Presidente da Entidade, os integrantes da Diretoria Executiva (**DIREX**) e do Conselho Fiscal (**CONFISC**) da ANSEF NACIONAL; bem como, os membros do Conselho Nacional (**CONAC**), integrado pelos representantes das Associações Afiliadas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária (**AGO**), no Auditório do Windsor Brasília Hotel, localizado no Setor Hoteleiro Norte (SHN), Quadra (QD) 01, Conjunto A, Bloco A, Asa Norte, Brasília/DF, conforme edital de convocação datado de onze (11) de março (03) do ano de dois mil e dezenove (2019), para discutirem os seguintes tópicos da pauta: **I. Prestação de contas do ano de 2018, para análise e deliberação; II. Parecer do Conselho Fiscal - Apresentação do relatório e parecer do Conselho Fiscal da Ansef Nacional, referente à Prestação de Contas de 2018 - para análise e deliberações e/ou aprovações; III. Outros assuntos da gestão financeira de interesse das Entidades Filiadas.** Observa este Secretário-Geral que consta no Edital um tópico em observação, assim transcrito *ipsis literis*: **IMPORTANTE: Conforme disposição estatutária (Art. 10, item I), somente as entidades que estiverem ADIMPLENTES poderão participar das atividades e instâncias da ANSEF NACIONAL, através de seus representantes legalmente eleitos, podendo fazer uso da palavra, votar e ser votado nos eventos por ela promovidos.** Compareceram e estiveram presentes os representantes de diversas entidades afiliadas, conforme **lista de presença, em duas páginas, as quais integram esta Ata, por anexo de nº 01.** Os trabalhos foram abertos pelo Presidente **JOÃO Malaquias ANTUNES** Ribeiro de Vasconcelos que agradecendo a presença de todos abdicou de presidir a reunião em face da pauta desta Assembléia Geral Ordinária (**AGO**), de Prestação de Contas, e convocou a compor a mesa dos trabalhos o Secretário-Geral que a esta lavra, Senhor Sérgio Luís **GUARALDI**; o Diretor Financeiro, Senhor Carlos Alberto **TARTARONE** e o Diretor de Comunicação e Promoção Social, Senhor **JOAQUIM** Hemetério de Souza Netto Júnior, o qual fazendo uso da palavra passou a ler o Edital de Convocação da presente **AGO (anexo nº 02)**, tendo ao final repassado a palavra para o Diretor Financeiro **TARTARONE**. O mesmo convocou à mesa o contador José **GUTEMBERG** Amorim de Lima, o qual com auxílio e devidos esclarecimentos dos tópicos pela Colaboradora da **ANSEF NACIONAL**, Senhora **ANDRÉA** Póvoa e Silva passou a ler o **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 (anexo nº 03)**. Por ocasião da leitura da página 12, o Presidente **ANTUNES**, solicitando um aparte, esclarece que houve um aporte financeiro de 150mil reais pelo Escritório de Advogados do Camargo visando sustentação à comemoração dos 40 anos da Entidade. Após, o Diretor de Comunicação **JOAQUIM** convoca à mesa dos trabalhos o Presidente do CONSELHO FISCAL (**CONFISC**), Senhor Élio **BERTIN**, para a leitura do **PARECER DO CONFISC** sobre as contas da Entidade do exercício de 2018, inserto na página 17 do Relatório. Com a palavra, inicia parabenizando os novos integrantes do **CONFISC**, recém-eleitos; ressalta o momento, por ser de **AGO**, no qual serve para esclarecimento de todas as dúvidas que por ventura ainda pairam ao **CONAC**. Observa, sobre o tema prestação de contas, que não houve nenhum questionamento durante a gestão por parte de qualquer Representante Regional, bem como pelos integrantes do **CONFISC**. Ele enalteceu, sobremaneira, as melhorias de gestão das contas pela Executiva da Entidade, e ainda pelo aumento significativo do patrimônio da ANSEF NACIONAL. Entretanto, reitera a reclamação, mais uma vez, sobre o tempo exíguo para análise da documentação do ano inteiro em poucos dias. O Diretor Financeiro da ANSEF/BH/MG, Senhor **CARLOS** Alberto Ferreira da Silva Júnior, questionou o déficit contábil constante no Relatório às fls. 14; pelo que esclareceu o Contador **GUTEMBERG** e o Presidente **ANTUNES**, ressaltando a ocorrência de bloqueio judicial e os gastos dos **JOIDS** de **GOIÂNIA** que ultrapassaram a expectativa. O Diretor Financeiro **TARTARONE**, mais uma vez também, observou que somente o valor do repasse das Regionais não cobre as despesas administrativas de gestão da Entidade, o que acarreta sempre, a cada ano, um percentual de agregação no valor global do déficit. Foi esclarecido que foi dito ao Presidente do **COMITÊ ORGANIZADOR NACIONAL DOS JOGOS** de **GO**



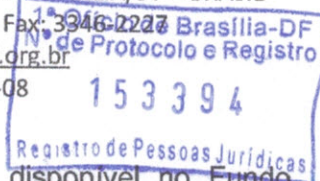
Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 - Lote 4 - Bloco K - Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL

CEP - 70.070-050 - Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 - Fax: 3346-2227 Brasília-DF

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Fundada em 11-11-78 - CNPJ 00.537.597/0001-08



(CON/GO), Senhor **MURILO** Roberto Batalha Macedo, que o valor disponível no Fundo Esportivo era de cerca de 200 mil reais em caixa. O Diretor **TARTARONE** lembrou a participação do Diretor de Eventos e Esportes, Senhor Leandro **MARRA** Alves Colombo, o qual corroborou a afirmativa do Diretor Financeiro **TARTARONE**, informando ainda que em reunião de Diretoria foi decidido aportar o valor faltante para saldar os débitos e despesas, ressaltando o grande sucesso do evento; bem como, o sucesso obtido nos JOBIS. Confirmou ainda a perspectiva de se realizar o WORLD POLICE AND FIRE GAMES na América do Sul, no Brasil, e provavelmente em Santa Catarina. Informou ainda, que pelo número mínimo de inscrição; a dificuldade de apoio dos órgãos públicos e da regional, na cidade sede, pelo inusitado, abrangência e originalidade do evento, mesmo assim, o evento alcançou pleno êxito e um sucesso acima do esperado. Afirmou que na realidade não foram despesas, mas sim investimento para buscarmos a oficialidade e exclusividade da Entidade Nacional em sua realização, haja vista o universo de instituições de segurança pública que ele abrange. O Presidente da ASPF/PR, Senhor Gilberto **TAVARES** Sobrinho, manifestou discordância com a decisão de cobrir o déficit dos JOIDS. Entende que a cidade sede, a Regional responsável pela realização dos jogos, deve gastar o que precisa, e tão somente este valor necessário, e não criar despesas extras do que possui o fundo esportivo, as quais a Nacional tem que cobrir, mesmo que seja por qualquer motivo nobre. Ressaltou que se deve encontrar uma solução para que o gasto da Nacional seja só o valor do fundo, sem a responsabilização por ela dos excessos. O Diretor Financeiro observou a existência da regra estatutária com relação a tais despesas, e não discordou do Presidente **TAVARES** afirmando que ele está correto na análise, e assevera buscar uma solução para o futuro para tal questão; porém entende que não poderiam deixar o nome do DPF e da NACIONAL comprometidos com débitos em aberto. O Diretor **TARTARONE** leu o artigo 5º, parágrafo 3º do Estatuto, mas ressaltou a reflexão política futura, à época da realização dos Jogos, sobre a nova Diretoria que se elegeu recentemente, caso não procedesse da forma que fez. De qualquer forma o Diretor Financeiro **TARTARONE**, então Presidente eleito da Entidade para o próximo triênio, se comprometeu resolver a questão futuramente com os novos dirigentes, de forma conjunta. O Presidente **ANTUNES** lembrou que houve despesas contraídas em nome da Ansef Nacional, através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) da Entidade, portanto não poderiam se esquivar de saldá-las, pois o nome da Entidade Mater estava em questão. Ressaltou que no futuro não poderá mais ser desta forma, mas sim pelo CNPJ/MF da Regional sede dos Jogos. Observou que deste os JOIDS de Florianópolis em 2015 deve ser apresentado um orçamento prévio das despesas, com apresentação da prestação de contas da despesa inicial paga, objetivando o repasse das novas parcelas do fundo; ou seja, a prestação de contas de uma parcela de repasse antecede o próximo, sem desconsiderar nunca os orçamentos prévios. O Diretor **MARRA** asseverou ter havido o orçamento prévio e o devido repasse de parcela do fundo; porém, começou a chegar Notas Fiscais em nome e CNPJ/MF da Nacional, ocasionando assim a parada dos repasses para não ser maior o déficit. O Diretor da ANSEF/PI, Senhor João José **LOPES** Filho (Lopinho), perguntou se foi entregue o Relatório e a Prestação de Contas dos JOIDS, ao que lhe foi esclarecido que ainda estava em andamento. O Diretor Financeiro **TARTARONE** esclareceu ainda que para a Corrida Atlética havia um acordo com o Governo Estadual de Goiás, sendo confeccionadas em tomo de 2.000 medalhas e camisas, porém havendo apenas 300 inscritos, e sem que a Nacional soubesse de tal necessidade de confecção. O Diretor **TARTARONE** informou ainda ter questionado sobre os patrocínios, pelo que foi dito que os recursos eram da Ansef Goiás; entretanto ao ponderar que eram na realidade recursos do CON lhe foi dito que o dinheiro não foi repassado, não entrou no caixa. O Diretor **TARTARONE** esclareceu que ainda não houve Relatório/Prestação de Contas referente aos patrocínios e despesas dos Jogos. O Presidente da ANSEF/PB, Senhor **FRANCISCO** de Assis Correia Gomes (Chiquinho), consultou se há previsão de gastos pelas Entidades Regionais para participação dos JOIDS. O Diretor **TARTARONE** esclareceu dizendo que não tem como fazer uma previsão, mas vai buscar uma solução prática para as Entidades



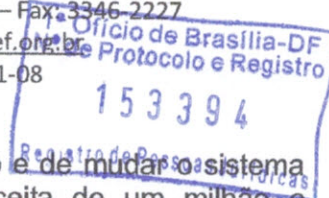
Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 - Lote 4 - Bloco K - Sala 302 - Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF - BRASIL

CEP - 70.070-050 - Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 - Fax: 3346-2227

Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br

Fundada em 11-11-78 - CNPJ 00.537.597/0001-08



menores. Ressaltou que há a intenção de inovar o Congresso Técnico e de mudar o sistema de Jogos em si. O Presidente **ANTUNES** lembrou a todos a receita de um milhão e quatrocentos mil reais do Projeto de Incentivo ao Esporte para os JOBIS, já liberado para captação, e que será feito também um projeto para os JOIDS. O Presidente do CONFISC, Senhor Élio **BERTIN**, pedindo a palavra ressaltou que as Regionais devem mostrar aos seus Associados o trabalho incansável da ANSEF NACIONAL, e a importância da Entidade para os interesses da Classe. O futuro Diretor Jurídico, recém-eleito, Senhor José **MAURO** de Barros (Zé Mauro), manifestou sua opinião, pessoal, "por tudo que presenciou nos últimos tempos", que "os jogos de Goiás foi um trampolim político", e que lamenta sobremaneira a passagem dos gastos dele para a Nacional. Afirmou ainda que o Incentivo Fiscal aos nossos Jogos deve ser a regra de gestão financeira deles. Por derradeiro, sobre a questão dos Jogos de Goiás, os Diretores **TARTARONE** e **MARRA** bem como o Presidente **ANTUNES**, manifestaram, solidariamente, que o "espírito ansefiano" é que respaldou a decisão tomada de arcar com as despesas contraídas, apesar de fugir aos ditames estatuídos; e que se deveria, todos os Representantes Regionais, relevar o erro cometido, exatamente por este "espírito". Assim que não havendo voz discordante a tal propositura, o CONAC homologou a decisão tomada pela Diretoria, mormente a reserva da ASPF/PR. Pedindo a palavra, o Presidente da ANSEF/RJ, Senhor **IRANILMO** Melo Lopes (Iran), observa a atuação política que os Presidentes Regionais devem ter em suas bases como protagonistas das ações que vão de encontro aos interesses da Classe, como faz a ANSEF NACIONAL, integrando vários fóruns de debates nas questões como o projeto de reforma previdenciária; e demais direitos dos Associados. O Presidente da ASPF/PA, Senhor **CARLOS ALBERTO** Nascimento Araújo (O Comandante), asseverou não concordar com a manifestação do futuro Diretor Jurídico, Senhor **JOSÉ MAURO**, discordando serem os Jogos de Goiás "uma plataforma política", ressaltando que é "preciso rever o cenário e a forma de eleição" da Entidade Nacional. O Presidente da APOFES, Senhor Marcelo **THOMPSON**, futuro Diretor Parlamentar da Entidade, ressaltou a importância de elaborar-se, estatutariamente até, a forma de pagamentos e efetivo controle dos gastos dos Jogos da Entidade. Observou que estamos nos "bons tempos", e tal procedimento seria exatamente para não voltar-se aos "maus tempos". Dando continuidade à leitura do Relatório a palavra foi concedida ao Presidente do CONFISC, Senhor **BERTIN**, para que este fizesse a leitura do Parecer do CONFISC inserto às fls. 17, o que foi efetivamente feito em sua íntegra. Após, e tendo em vista a recomendação contida nele, o Presidente **ANTUNES** manifestou estar havendo controle dos CNPJ/MF das Regionais que tem vínculo com o da Nacional, sendo controladas as despesas e gastos delas, para não haver surpresa financeira deficitária alguma. A Colaboradora **ANDRÉA** reafirmou que ainda estão sendo mapeados no Brasil, e que há controle efetivo, quando há algum empecilho, como plano de saúde, contratos de telefonia e até contratos dos empregados as Regionais são orientadas no procedimento administrativo. Solicitou ajuda das Regionais para que sejam identificados todos os CNPJ/MF vinculados ao da Nacional, e que informem os contratos realizados por eles para que o controle seja o mais completo possível, evitando assim surpresas financeiras negativas. O Presidente **BERTIN** do CONFISC sugeriu que os CNPJ/MF deveriam ser inseridos em ATA, sendo lembrado pelo Secretário-Geral **GUARALDI** que já houve este registro em Assembléia passada, e que são estes que estão sendo controlados. Não havendo mais dúvidas e questões a debater-se, o Presidente da Mesa de Trabalho, Diretor **JOAQUIM**, declarou o **REGIME DE VOTAÇÃO da AGO** para deliberação do Colegiado, sobre o conteúdo do **RELATÓRIO DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2018 da ANSEF NACIONAL**, contendo em seu bojo o **PARECER DO CONFISC** sobre a matéria. Pelo escrutínio de 18 Regionais aptas a votarem: AC, BA, DF, ES, MA, MG, MS, MT, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RS e SP; restaram **APROVADOS POR UNÂNIMIDADE DOS VOTOS DOS PRESENTES**, tanto o Parecer do CONFISC como o Relatório da EXECUTIVA. Retomando a palavra o Presidente do CONFISC, Senhor Élio **BERTIN**, fez seus agradecimentos finais a todos os integrantes do Conselho que ora se desconstitui pela nova formação eleita, dando as boas vindas aos novos integrantes. O



Associação Nacional dos Servidores da Polícia Federal

SAUS - Quadra 5 – Lote 4 – Bloco K – Sala 302 – Ed. OK OFFICE TOWER - BRASÍLIA/DF – BRASIL
CEP - 70.070-050 – Telefones: (61) 3346-6621 - 3346-5960 - Fax: 3346-2227
Internet: www.ansef.org.br E-mail: ansef@ansef.org.br
Fundada em 11-11-78 – CNPJ 00.537.597/0001-08

Ofício de Brasília-DF
Nº do Protocolo e Registro
153394
Registro de Pessoas Jurídicas

Secretário-Geral **GUARALDI** certifica que fazem parte integrante desta ATA os seguintes documentos de apresentação e representação das Regionais: Carta de apresentação do Representante da ANSEF/SC, firmada pelo seu Presidente, sem data e numeração de identificação (**anexo nº 04**); Ofício nº 06/2019-ANSEF/RO (**anexo nº 05**), e as procurações da ANSEF/PI (**anexo 06**); ASPFEM (**anexo nº 07**); ANSEF/PE (**anexo nº 08**); ANSEF/SP (**anexo nº 09**); e, ANSEF/AC (**anexo nº 10**). Em seguida o Presidente da Mesa de Trabalhos desta AGO, Senhor **JOAQUIM**, agradecendo a presença de todos os presentes, deu por esgotada a pauta financeira, encerrando assim a **AGO** no que concerne a Prestação de Contas, Parecer do **CONFISC** e demais assuntos de gestão financeira da Entidade passando a palavra ao Presidente da **ANSEF NACIONAL**. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente **JOÃO MALAQUIAS ANTUNES RIBEIRO DE VASCONCELOS** encerrou o presente trabalho, agradecendo a presença de todos; e eu, Secretário-Geral, **SÉRGIO LUÍS GUARALDI**, lavrei a presente Ata para constar; a qual após lida, achada conforme, e tendo apensada lista de assinaturas de vinte e seis (26) pessoas presentes; entre Diretores, Conselheiros, Representantes das Afiliadas, e demais Associados, foi aprovada e segue assinada pelo Secretário-Geral e Presidente da Entidade.//

SÉRGIO LUÍS GUARALDI
Secretário-Geral da Ansef Nacional


JOÃO M. ANTUNES RIBEIRO DE VASCONCELOS
Presidente da Ansef Nacional

Cartório Marcelo Ribas
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS Qd- 06 - Bl. B-60 Sala-140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900
Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomarclo-ribas@terra.com.br Tel: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00000395 do livro n. A-02. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00153394

Em 28/06/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20190210041573KSHG
Para consultar www.tjdf.jus.br



1. OFÍCIO - BRASÍLIA
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Ficou arquivada cópia em microfilme sob o n.00153394

CARTORIO MARCELO RIBAS
Emolumentos: R\$ 197,95
Tab: J I